



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 002/2017-DG - Manaus, 4 de janeiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Portaria nº 962/2016/SGP, de 1º.12.2016, que regulamenta o expediente e a concessão de folgas atinentes ao recesso forense no âmbito do TRT da 11ª Região, bem como a Resolução Administrativa nº 062/2015;

Considerando que o teor do Ofício nº 36/2017/GB/JJPF, informa o período de recesso dos servidores Ricardo Marques de Lima e Rafael Feres de Souza Hanna (20.12.2017 a 6.1.2018) e Paulo Euprêprio Batista de Sousa (20 a 29.12.2017);

Considerando que o servidor acima grifado fez comunicação via telefone do erro material constante da Portaria 465/2017-DG, no que diz respeito ao período de recesso dele e do serventuário Rafael Feres de Souza Hanna, bem como solicitou a retificação, somente, do tempo do recesso forense do próprio comunicante de 20 a 29.12.2017 para 20.12.2017 a 6.1.2018, conforme ofício em epígrafe;

Considerando a dissonância entre o Memorando nº 039/2017-AGE e a Portaria 465/2017-DG, no que tange ao período de recesso do servidor Gabriel Melgueiro Neto,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 465/2017-DG, de 19.12.2017, de convocação de servidores para trabalharem no recesso forense 2017/2017, conforme abaixo:

► **GABINETE DA DES. JOICILENE PORTELA**

Onde se lê:

-RICARDO MARQUES DE LIMA (de 20 a 29.12.2017)

Leia-se

-RICARDO MARQUES DE LIMA (de 20.12.2017 a 6.1.2018)

▶ **ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Onde se lê:

-GABRIEL MELGUEIRO NETO (de 20 e 21.12.2017)

Leia-se

- GABRIEL MELGUEIRO NETO (de 20 a 31.12.2017)

II – DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que realize as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores acima relacionados.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.